



EMENDA MODIFICATIVA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2025.

AUTORIA – Moisés Tavares Domingos

ASSUNTO– Prioriza a aquisição de café torrado em grão e café torrado moído, pela Câmara Municipal, que sejam provenientes da agricultura familiar, do empreendedor familiar rural ou de produtores rurais do Município de Apucarana, conforme especifica.

TEOR DA EMENDA

Art. 1º - Altera a redação do PARÁGRAFO ÚNICO, do artigo 1º, do Projeto de Resolução nº20/2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

***Parágrafo único.** Fica a encargo do setor responsável pela aquisição de suprimentos verificar as necessidades e realizar o procedimento de contratação conforme os critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, com observância às disposições específicas da Lei Complementar nº 123/2006, no que couber, para a priorização de produtores locais.*

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação

Gabinete das Comissões, em 14 de abril de 2025.

Guilherme M. Livoti
VEREADOR

